



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo o que abaixo segue:

- I. Que a Administração Pública Municipal refaça o Projeto de Paisagismo da Praça Municipal, incluindo um projeto para a Rua de Lazer, mediante participação dos diversos seguimentos da população do Município, tomando as providências cabíveis no sentido de sua execução;
- II. Ampliação do espaço recreativo para as crianças brincarem com segurança;
- III. Disponibilização de um guarda patrimonial para evitar vandalismo e destruição do espaço da praça e do playground ali instalado.

Esse pedido se faz necessário em razão da necessidade de melhorar a Praça Municipal no Centro de Conceição do Castelo sob o aspecto estético e de aconchego, além do aspecto de segurança para as crianças e idosos, visando atender também os ciclistas e as pessoas portadores de necessidades especiais.

No momento, o playground e a grama sintética instalada no local encontra-se com avarias, que podem causar acidentes às crianças. Esse problema vem acontecendo pela falta de um profissional que atue na prevenção de atos de vandalismo e destruição do espaço público.

Além disso, percebe-se que os bares avançam a rua com suas mesas e tendas, mas a Rua Santa Rita não é devidamente fechada, possibilitando a mobilidade de carros por ela ao mesmo tempo em que a rua está servindo de lazer para as crianças, causando perigo para os cidadãos.

É importante informar que a Rua de Lazer está prevista na Lei Municipal nº 1.222, de 19 de dezembro de 2007 e afirma em seu artigo 3º que “o local será devidamente estruturado, com obras de engenharia adequadas ao recebimento da população para fins de lazer, encontro e entretenimento, conforme projeto a ser elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos”.

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 02 de maio de 2022.


ANDREIA DALBÓ



Processo: 8418/2022

Tipo: Pedido de Providência: 70/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/05/2022 10:12:46

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Sugere o que abaixo segue: i. Que a Administração Pública Municipal refaça o Projeto de Paisagismo da Praça Municipal, incluindo um projeto para a Rua de Lazer, mediante participação dos diversos seguimentos da população do Município, tomando as providências cabíveis no sentido de sua execução; ii. Ampliação do espaço recreativo para as crianças brincarem com segurança; iii. Disponibilização de um guarda patrimonial para evitar vandalismo e destruição do espaço da praça e do playground ali instalado.

